ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 54/2022 de 25 de abril de 2022

"RETIFICA A PORTARIA 25/2022 E REVOGA A PORTARIA 40/2022 QUE TRATAM DAS FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria 25/2022, de 02 de março de 2022, que trata da concessão das férias da servidora Bárbara da Silva Alves, para que passe a constar:

Onde se lê: "(…) concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 02 de março de 2022."

Leia-se: "(…) concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, **de 02 a 11 de março**.

Art. 2°. Revogar a Portaria 40/2022, uma vez que seus efeitos se tornaram desnecessários com a retificação da Portaria 25/2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 02 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de abril de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva — Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros — 1ªSecretária

Registre-se e Publique-se.